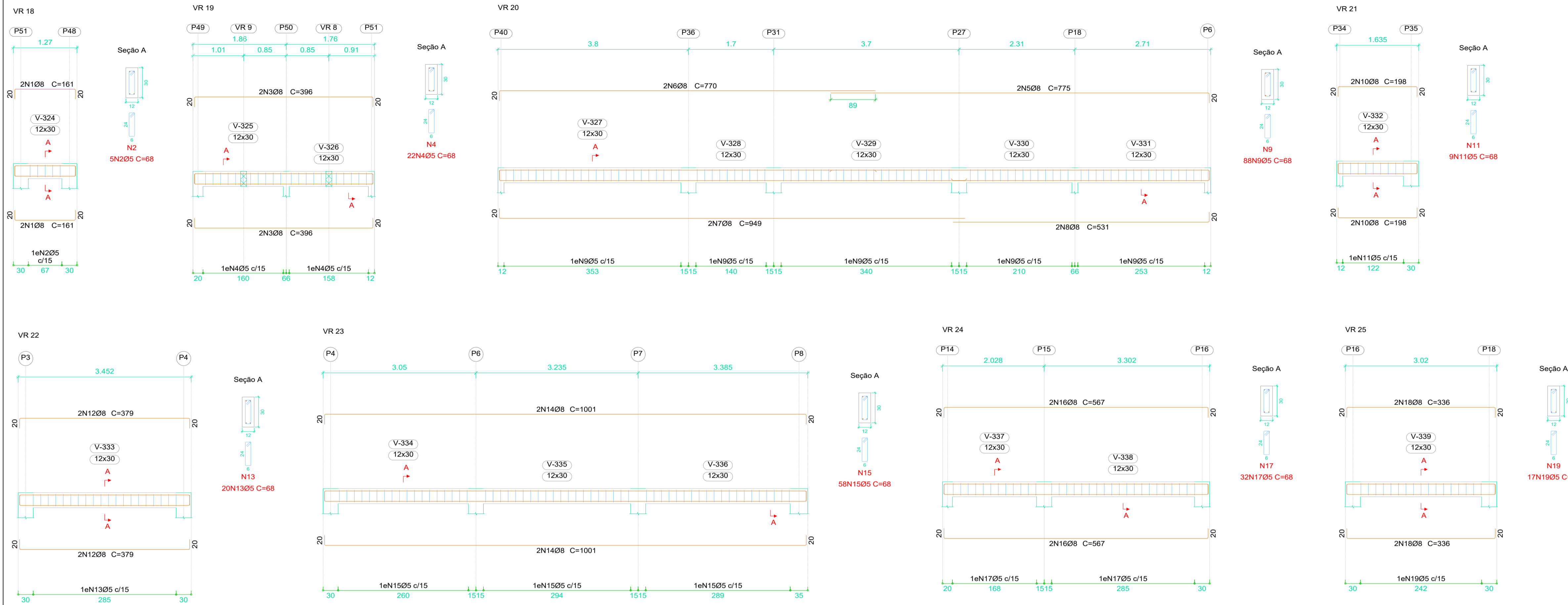


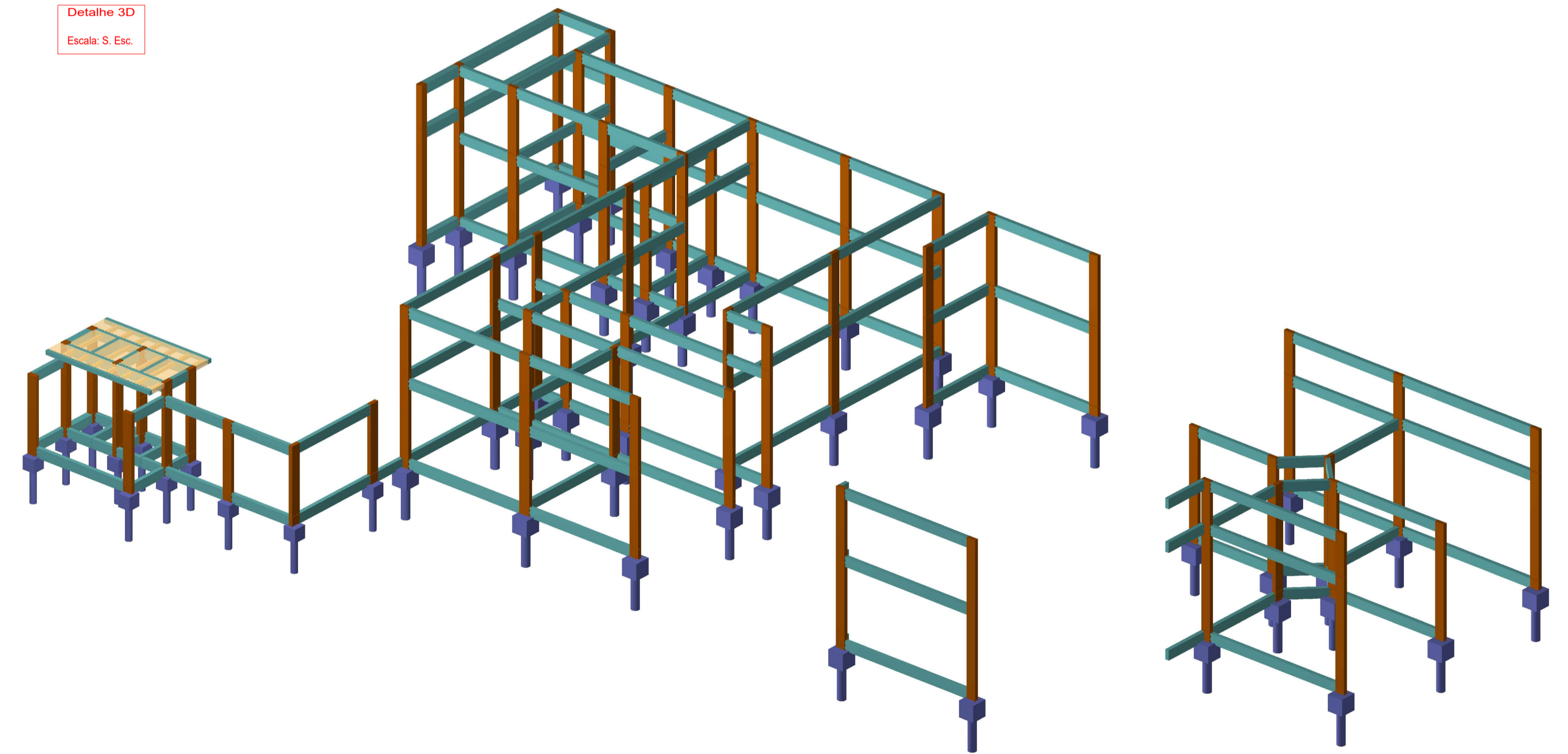
3 - Respaldo 2  
 Desenho de vigas  
 Concreto: C25, em geral  
 Aço das barras: CA-50 e CA-60  
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60  
 Escala vigas 1:50  
 Escala seções 1:25  
 Escala aberturas 1:25



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
VR 18	1	Ø8	4	121	161	644	2.5		
	2	Ø5	5		68	340		0.5	
Total:							2.5	0.5	
VR 19	3	Ø8	4	396	396	1584	6.3		
	4	Ø5	22		68	1496		2.3	
Total:							6.3	2.3	
VR 20	5	Ø8	2	755	775	1550	6.1		
	6	Ø8	2	750	770	1540	6.1		
	7	Ø8	2	929	949	1898	7.5		
	8	Ø8	2	511	531	1062	4.2		
	9	Ø5	88		68	5984		9.4	
Total:							23.9	9.4	
VR 21	10	Ø8	4	158	198	792	3.1		
	11	Ø5	9		68	612		1.0	
Total:							3.1	1.0	
VR 22	12	Ø8	4	379	379	1516	6.0		
	13	Ø5	20		68	1360		2.1	
Total:							6.0	2.1	
VR 23	14	Ø8	4	961	1001	4004	15.8		
	15	Ø5	58		68	3944		6.2	
Total:							15.8	6.2	
VR 24	16	Ø8	4	527	567	2268	9.0		
	17	Ø5	32		68	2176		3.4	
Total:							9.0	3.4	
VR 25	18	Ø8	4	296	336	1344	5.3		
	19	Ø5	17		68	1156		1.8	
Total:							5.3	1.8	
							Ø5:	0.0	26.7
							Ø8:	71.9	0.0
							Total:	71.9	26.7

Resumo Aço	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø8	465.3	184
CA-60	Ø5	435.4	68
Total			252

Detalhe 3D  
 Escala: S. Etc.



**DECLARAÇÃO:**  
 DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO, BARRAS E CORTES, SENDO OS DEMAS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVOS.  
 DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.  
 É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.  
 TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO		
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL (ALTOS DO BARREIRÃO) -VICENTINA		
PROJETO ESTRUTURAL		
Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Ferraz Arquiteta e Urbanista CAU A283355	
Conteúdo	Local	Prancha
DETALHES DE VIGAS RESPALDO	Prolongamento da "Rua Elias Marcelino", esquina com a "Rua Projetada A", S/n - Lote 14, Quadra 05 / Bairro Altos do Barreirão CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS	16/16
data: SET/2023	revisão: REVISÃO 00	plotagem: AT
		Escala: INDICADA
		Desenho: